

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 09/2013

| CLASSE | DIÁRIAS ESTADO | DENTRO DO ESTADO | DIÁRIAS ESTADO | FORA DO | DIÁRIAS NO EXTERIOR |
|--|-------------------|---------------------|-------------------|---------|---------------------|
| I – Comissionados de simbologia DGS-1, DGS – 2 e DGS-3 | R\$ 252,00 | | R\$ 662,00 | | US\$ 240,00 |
| II – Comissionados de simbologia DJS-1, DJS-2 e DJS-3. | R\$ 216,00 | | R\$ 630,00 | | US\$ 230,00 |
| III – Comissionados de simbologia GAJ-1,GAJ-2,GAJ-3,GAJ-4 e GAJ-5. | R\$ 180,00 | | R\$ 504,00 | | US\$ 150,00 |
| IV – Servidores do Poder Judiciário ou à sua disposição e Militar | R\$ 180,00 | | R\$ 324,00 | | US\$ 120,00 |

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 09/2013

1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº /2013
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

| | | |
|--|-----------------------------|--------------|
| Identificação do solicitante | Tipo de diária | Opção |
| Nome: | Dentro do Estado- SGP | () |
| Cargo/função: | Fora do Estado - Cerimonial | () |
| Unidade: | | |
| Identificação do Beneficiário | | |
| Nome: | | |
| Cargo/ Função: | | |
| Lotação: | Matrícula: | |
| Objetivo/Justificativa da Viagem: | | |

Programação

Data da Saída da sede: _____ / _____ / _____

Data do retorno: _____ / _____ / _____

Quantidade de Diárias:

Classe da Diária (Anexo I): I() II() III() IV()

Valor Unitário: R\$

Valor Total: R\$

Ajuda de Custo (art.23 da Resolução nº /2013): R\$

Solicitação de Passagens

Meio de transporte: () Rodoviário () Aéreo

Localidade de Saída:

Localidade de Destino:

() Ida () Ida e volta

Locais de Pernoite**Assinaturas****Solicitante**

Data: _____ / _____ / _____

Beneficiário

Data: _____ / _____ / _____

P O R T A R I A N º 919/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão do Órgão Especial na Sessão Ordinária nº 27/2013-TJ, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE convocar a Dra. MARIA EDNA MARTINS, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para compor o Tribunal de Justiça em substituição ao Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, por motivo de férias, no período de 26 de agosto a 12 de outubro de 2013, por ser a magistrada a mais antiga integrante do primeiro quinto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de agosto de 2013.

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A Nº 921/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. RONALD NEVES PEREIRA, Juiz Substituto Titular da Comarca de Porteiras, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, durante licença do Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 922/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. LUCIANO NUNES MAIA FREIRE, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Independência, durante as férias do Dr. César Morel Alcântara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 923/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. ADRIANO PONTES ARAGÃO, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Quiterianópolis, durante as férias do Dr. César Morel Alcântara.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 924/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. EDUARDO BRAGA ROCHA, Juiz Substituto titular da Comarca de Umirim, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de São Luís do Curu, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 902/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;